

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

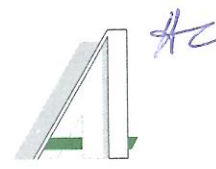
1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da **CP – Comboios de Portugal, E.P.E.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 1.346.067,5 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 2.449.636,4 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 199.741,2 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:



- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **CP – Comboios de Portugal, E.P.E.** em 31 de Dezembro de 2010, o resultado consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Ênfase

9. Sem afectar a opinião expressa nos parágrafos 7 e 8, chamamos a atenção para o facto de o grupo CP continuar a apresentar resultados líquidos e capitais próprios negativos com elevada expressão, o que, no presente contexto de incerteza dos mercados financeiros e de crise da dívida soberana, gera riscos financeiros e de sustentabilidade que o Estado, na sua qualidade de único detentor do capital da CP, não deixará de avaliar e levar em conta.



Nestes termos, e tal como vem referido no ponto 3.5. do Anexo, o Conselho de Administração, face às medidas no plano financeiro e operacional que vem tomando e ao papel que o transporte ferroviário assume na economia nacional, entendeu apropriada a utilização do pressuposto da continuidade na elaboração das presentes demonstrações financeiras consolidadas.

Lisboa, 23 de Agosto de 2011

ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por José Luís Areal Alves da Cunha